



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Tabosa

TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2020-TP.

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO, REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEIS NO ENTORNO DA PRAÇA NO CENTRO DA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA/CE.

A **SECRETARIA DE OBRAS DE MONSENHOR TABOSA**, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela **PORTARIA Nº 175/2019 de 04 de dezembro de 2019**, torna público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previstos, abrirá licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2020-TP** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, e suas alterações posteriores. Os serviços constantes desta licitação serão realizados através de execução indireta pelo regime de empreitada por preço unitário.

HORÁRIO, DATA E LOCAL:

OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

ÀS 09:00 HORAS.

DO DIA 22 de janeiro de 2020

NO ENDEREÇO: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Cento, Monsenhor Tabosa - CE.

Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Projeto Básico, Orçamento Básico e Cronograma Físico-financeiro.

ANEXO II - Modelo de apresentação de carta-proposta.

ANEXO III - Modelo de planilha de preços.

ANEXO IV - Minuta de contrato

ANEXO V - Minuta da Procuração e Declaração (Artigo. 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) e Declaração de inexistência de qualquer fato superveniente impeditivo de habilitação para participar no presente certame licitatório, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

1.0-DO OBJETO

1.1-A presente licitação tem como objeto a **REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO, REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEIS NO ENTORNO DA PRAÇA NO CENTRO DA CIDADE DE MONSENHOR TABOSA/CE**, conforme anexo I, parte integrante deste processo.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



1.2-O valor estimado da presente licitação é de R\$ 781.076,00 (SETECENTOS E OITENTA E UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS), sendo composto pelos LOTES:

LOTE I – REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO - R\$ 734.238,43 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Convênio nº 102/CIDADES/2019: R\$ 500.000,00 custeado com recurso oriundos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará e R\$ 234.238,43 custeados pelo município de Monsenhor Tabosa/CE;

LOTE II – REVITALIZAÇÃO, ARBORIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS DE NÍVEIS NO ENTORNO DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO - R\$ 46.837,57 (QUARENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Custeado com recursos próprios oriundos do município de Monsenhor Tabosa/CE;

2.0-DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1-RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1.1-Não poderá participar empresa declarada inidônea ou cumprindo pena de suspensão, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.1.2-Não poderá participar empresa com falência decretada;

2.1.3-Não será admitida a participação de interessados sob forma de consórcio ou grupo de empresas, ou com empresas com responsáveis técnicos em comum.

2.1.4-Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da Licitante configurar no quadro de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

2.2-DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.2.1-Poderá participar do presente certame licitatória pessoa jurídica, devidamente cadastrada na Prefeitura de Monsenhor Tabosa, ou não cadastrada, que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data para abertura do certame, observada a necessária qualificação, conforme reza o art. 22 §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

3.0-DOS ENVELOPES

3.1-A documentação necessária à Habilitação, bem como as Propostas de Preços deverão ser apresentadas simultaneamente à Comissão de Licitação, em envelopes distintos, opacos e fechados, no dia, hora e local indicado no preâmbulo deste Edital, conforme abaixo:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA
(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2020-TP.**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



(IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA)
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 05.001/2020-TP.

3.2-É obrigatória a assinatura de quem de direito da PROPONENTE na PROPOSTA DE PREÇOS.

3.3-Os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços deverão ser apresentados por preposto da licitante com poderes de representação legal, através de procuração pública ou particular com firma reconhecida. A não apresentação não implicará em inabilitação. No entanto, o representante não poderá pronunciar-se em nome da licitante, salvo se estiver sendo representada por um de seus dirigentes, que deverá apresentar cópia do contrato social e documento de identidade.

3.4-Qualquer pessoa poderá entregar os Documentos de Habilitação e as Propostas de Preços de mais de uma licitante. Porém, nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma licitante junto à Comissão, sob pena de exclusão sumária das licitantes representadas.

4.0-DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A".

4.1-Os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

a) Em originais ou publicação em Órgão Oficial, ou, ainda, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou por Servidor desta Comissão de Licitação, exceto para a garantia, quando houver, cujo documento comprobatório deverá ser exibido exclusivamente em original;

b) Dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa se expirar. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;

4.2-OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONSISTIRÃO DE:

4.2.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.2.1.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade com o objeto da licitação, ou documento comprobatório de atendimento às condições exigidas para o cadastramento como dispõe o art. 22, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

4.2.2.2-Documento Oficial de Identificação com foto do responsável legal ou signatário da proposta

4.2.2.3-A Constituição da empresa, deverá ser comprovada de nas formas a seguir:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.2.2.5-Prova de inscrição na:

- a) Fazenda Federal (CNPJ);
- b) Fazenda Municipal (Cartão de Inscrição do ISS).

4.2.3-REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

4.2.3.1-Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.

- a) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.
- b) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;
- c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal da sede do licitante.

4.2.3.2-Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS e;

4.2.3.3-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, por imposição legal da Lei nº 12.440/11.

4.2.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.2.4.1-Prova de Registro e/ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

4.2.4.2-Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente para execução dos serviços desta licitação;

4.2.4.3-Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) **Se EMPREGADO**, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "Ficha ou Livro de Registro de Empregado", da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e das provas de recolhimento das obrigações sociais (FGTS) e (INSS) relativas ao último mês anterior à data de publicação deste edital, acompanhadas das respectivas relações de empregados.

b) **O SÓCIO**, comprovando-se a participação societária através de cópia do Contrato social e aditivos, se houver, devidamente registrado(s) na Junta Comercial.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos

c) **Se CONTRATADO**, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, acompanhado de declaração ou documento equivalente expedido, também pelo CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional contratado figure como responsável técnico.

4.2.4.4-Não serão aceitos atestados de Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras, nem atestados de responsabilidade técnica não baixados por execução dos serviços junto ao CREA.

4.2.4.5-Declaração expressa da própria licitante, de que realizou a Visita Técnica aos Locais da Obra, e que conheceu todos os elementos que influenciarão diretamente na sua proposta de preços.

4.2.4.6-Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra.

4.2.4.7-Declaração indicando o pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.2.5-QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.2.5.1- Tratando-se de Sociedade Anônima, publicação em Diário Oficial ou jornal de grande circulação ou cópia autenticada do Balanço Fiscal correspondente ao último exercício social encerrado, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, com as respectivas demonstrações de Contas de Resultados. Os demais tipos societários deverão apresentar cópias autenticadas do Balanço Patrimonial (inclusive termos de abertura e encerramento), na forma da Lei, reservando-se à Comissão o direito de exigir a apresentação do Livro Diário para verificação dos valores, assinados por contador habilitado.

4.2.5.2- Comprovação da boa situação financeira será baseada na obtenção de índice de Liquidez Geral (LG) **maior que um (>1)**, resultantes da aplicação da seguinte fórmula:

$$LG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP}$$

ONDE: AC : ATIVO CIRCULANTE

PC : PASSIVO CIRCULANTE

ELP : EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

RLP : REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

4.2.5.3-Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4.2.5.4-Comprovante da prestação de garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, previsto no item 1.2 deste Edital. **(A garantia de**



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



manutenção da proposta poderá ser realizada para todos os lotes ou individualmente para cada LOTE).

4.2.5.4.1-A garantia de manutenção de proposta, quando não recolhida em moeda corrente nacional, mas em qualquer outra das modalidades previstas a seguir, terá o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contado da data de entrega dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços e deverá ser recolhida das seguintes formas:

a) Caução em dinheiro ou em título da dívida pública sendo Autorizado e Liquidado pelo Banco Central do Brasil, demonstrando o valor real do título, e vedada a prestação de garantia através de Títulos da Dívida Agrária; *No caso de prestação de garantia de manutenção de proposta em dinheiro, deverá ser apresentado dentro do documento de habilitação, comprovante de depósito identificado no valor acima estipulado na seguinte conta:*

BANCO DO BRASIL S/A

AGÊNCIA: 4374-5;

CONTA CORRENTE: 5312-0;

b) Fiança bancária;

c) Seguro-garantia.

4.2.5.4.2-A garantia de manutenção de proposta será liberada até 05 (cinco) dias úteis após esgotada as fases de habilitação (Documentos de Habilitação) ou de classificação (Propostas de Preços), para as empresas inabilitadas ou desclassificadas, ou após a adjudicação, exceto para a vencedora da licitação, que será liberada no mesmo prazo, após a data de assinatura de Contrato.

4.3-OUTRAS EXIGÊNCIAS

4.3.1-Declaração expressa de que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal

4.3.2-Declaração de inexistência de fato impeditivo para participação da presente licitação;

4.3.3-A licitante deverá fornecer, a título de informação, número de telefone, fax, e pessoa de contato, preferencialmente local. A ausência desses dados não a tornará inabilitada.

5.0-DA PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE "B"

5.1-As propostas deverão ser apresentadas em papel timbrado da firma, preenchidas datilografadas/digitadas ou impressas por qualquer processo mecânico, eletrônico ou manual, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, entregue em envelope lacrado.

5.2-AS PROPOSTAS DE PREÇOS DEVERÃO, AINDA, CONTER:

5.2.1-A razão social, local da sede e o número de inscrição no CNPJ da licitante;

5.2.2-Assinatura do Representante Legal;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



5.2.3-Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas;

5.2.4-Preço total proposto, cotado em moeda nacional, em algarismos e por extenso, já consideradas, no mesmo, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto deste Edital;

5.2.5-Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do **ANEXO I**;

5.2.6-Planilha de composição de preços unitários, para cada serviço contendo os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.

5.2.7-Planilha analítica dos encargos sociais;

5.2.8-Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas);

5.2.9-Correrão por conta da proponente vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

5.2.10-Ocorrendo divergência entre os valores propostos, prevalecerão os descritos por extenso e, no caso de incompatibilidade entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.0-DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

6.1-A presente Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS será processada e julgada de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.2- Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos ou supressões ou esclarecimento sobre o conteúdo dos mesmos.

6.3- Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados pela Comissão deste Município, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

6.4- É facultado à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documentos ou informações que deveria constar originariamente da proposta.

6.5- Será lavrada ata circunstanciada durante todo o transcorrer do processo licitatório, que será assinada pela Comissão de Licitação e os licitantes presentes, conforme dispõe § 1º do art. 43 da Lei de Licitações.

6.6- O recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço, será realizado simultaneamente em ato público, no dia, hora e local previsto neste Edital.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra

6.7-Para a boa condução dos trabalhos, os licitantes deverão se fazer representar por, no máximo, 02 (duas) pessoas.

6.8-Os membros da Comissão e 02 (dois) licitantes, escolhidos entre os presentes como representantes dos concorrentes, examinarão e rubricarão todas as folhas dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços apresentados;

6.9-Recebidos os envelopes "A" **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, "B" **"PROPOSTA DE PREÇOS"**, proceder-se-á com a abertura e a análise dos envelopes referentes à documentação.

6.10-A Comissão poderá, ao seu exclusivo critério, proclamar na mesma sessão, o resultado da habilitação, ou convocar outra para esse fim, ficando cientificados os interessados;

6.11-Divulgado o resultado da habilitação, a Comissão de Licitação, após obedecer ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações, fará a devolução aos inabilitados, dos seus envelopes "proposta de preços", lacrados.

6.12-Abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, que serão examinadas pela Comissão e pelas licitantes presentes.

6.13-Divulgação do resultado do julgamento da proposta de preços e observância ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

6.14-Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

7.0-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A)-AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE "A"

7.1-Compete exclusivamente à Comissão avaliar o mérito dos documentos e informações prestadas, bem como julgar a capacidade técnica, econômica e financeira de cada proponente e a exequibilidade das propostas apresentadas.

7.2-A habilitação será julgada com base nos Documentos de Habilitação apresentados, observadas as exigências pertinentes à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e à Qualificação Econômica e Financeira.

B)-AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE "B"

7.3-A presente licitação será julgada pelo critério do menor preço, conforme inciso I, § 1º do art. 45 da Lei das Licitações.

7.4-Serão desclassificadas as propostas:

7.4.1-Que não atenderem as especificações deste Edital de TOMADA DE PREÇOS;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra

7.4.2-Que apresentarem preços unitários irrisórios, de valor zero, ou preços excessivos ou inexequíveis (na forma do Art. 48 da Lei de Licitações), ou superiores ao valor estimado para esta licitação, constante do item 1.2 deste edital;

7.4.3-Que apresentarem condições ilegais, omissões, erros e divergência ou conflito com as exigências deste Edital;

7.4.4-Na proposta prevalecerá, em caso de discordância entre os valores numéricos e por extenso, estes últimos.

7.4.5-Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista nesta TOMADA DE PREÇOS, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

7.4.6-Os erros de soma e/ou multiplicação, bem como o valor total proposto, eventualmente, configurado nas Propostas de Preços das proponentes, serão devidamente corrigidos, não se constituindo, de forma alguma, como motivo para desclassificação da proposta.

7.4.7-No caso de empate entre duas ou mais propostas, como critério de desempate a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, vedado outro processo.

7.4.8-Será declarada vencedora a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** entre as licitantes classificadas;

7.4.9-De conformidade com o parecer da Comissão de Licitação, não constituirá causa de inabilitação nem de desclassificação da proponente a irregularidade formal que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta e/ou documentação;

8.0-DA ADJUDICAÇÃO

8.1-A adjudicação da presente licitação à licitante vencedora será efetivada mediante termo circunstanciado, obedecida à ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

9.0-DO CONTRATO

9.1-Será celebrado instrumento de Contrato, conforme minuta anexa a presente TOMADA DE PREÇOS, que deverá ser assinado pelas partes no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de convocação encaminhada à licitante vencedora.

9.2-A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato" no prazo estabelecido no subitem anterior, caracterizará o descumprimento total da obrigação, ficando sujeita às penalidades previstas no **item 18.1, sub-alínea "b.1"** do Edital;

9.3-Considera-se como parte integrante do Contrato, os termos da proposta vencedora e seu anexo, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

9.4-O prazo de convocação a que se refere o **subitem 9.1**, poderá ter uma única prorrogação com o mesmo prazo, quando solicitado pela licitante, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra do Nordeste

9.5-É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o “Termo de Contrato” no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.0-DOS PRAZOS

10.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de até **150 (cento e cinquenta) dias obedecendo ao estabelecido no Cronograma físico-financeiro para o serviço**, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

10.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

10.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE OBRAS, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

10.4-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE OBRAS da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

11.2-Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

11.3-Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

11.4-Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

12.0-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1-Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

12.2-Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

12.3-Utilizar profissionais devidamente habilitados;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra do Ceará

12.4-Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

12.5-Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

12.6-Responder perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

12.7-Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

12.8-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

12.9-Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa;

12.10-Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

12.11-Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

12.12-Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

12.13-Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

12.14-Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra

12.15-A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa, sob pena de retardar o processo de pagamento;

13.0-DA DURAÇÃO DO CONTRATO

13.1-O contrato terá um prazo da data de sua assinatura até 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

14.0-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1-A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE OBRAS, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

14.2-A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

14.3-Caso a medição seja aprovada pela SECRETARIA DE OBRAS, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

15.0-DA FONTE DE RECURSOS

15.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº 0501.04.122.0038.1.007, elemento de despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99;

16.0-DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

16.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC - Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

17.0-DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra

valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

18.0- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 60 (sessenta) dias;

b.3) 2,0% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa-CE, em caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha jus à SECRETARIA DE OBRAS de Monsenhor Tabosa/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

19.0- DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

19.1- O recebimento provisório da obra deverá ser feito pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante Termo de Recebimento Provisório, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado, conforme alínea "a", inciso I, art. 73, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

19.2- O recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante Termo de Recebimento Definitivo, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Obs.: O prazo máximo de assinatura entre o Termo de Recebimento Provisório e o Termo de Recebimento Definitivo não deverá ser maior que 90 (noventa) dias.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



19.3-Todas as medições, Termo de Recebimento Provisório e Termo de Recebimento Definitivo das obras, deverão ser arquivados no Departamento na SECRETARIA DE OBRAS bem como os respectivos contratos e aditivos;

20.0-DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

20.1-A rescisão contratual poderá ser:

20.2-Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

20.3-Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

20.4-Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

20.5-A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

21.0-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

21.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

21.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa.

20.3-Os recursos serão protocolados na Comissão de Licitação de Monsenhor Tabosa/CE.

22.0-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1-A apresentação da proposta implica na aceitação plena das condições estabelecidas nesta TOMADA DE PREÇOS.

22.2-Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

22.3-Para dirimir quaisquer dúvidas e emissão de documentos, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa, Ceará, durante o período das 08h00min às 12h00min horas, de segunda a sexta-feira.

22.4-Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS poderá ser:

a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;

b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

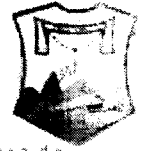
22.5-Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

22.6-Cópias do edital anexos e serão fornecidas gratuitamente, nos dias úteis, nos horários de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça 7 de Setembro, 15, Cento, Monsenhor Tabosa - CE. Outras informações poderão ser obtidas, também, através do seguinte telefone: 0XX88-3696-1117 ou pelo portal do TCE-CE <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

23.0-DO FORO



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos. Nós.

23.1-Fica eleito o foro da Comarca de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Monsenhor Tabosa/CE, 03 de janeiro de 2020.



GERARDO LEITÃO MELO
Secretário de Obras



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Inocência

ANEXO I

01. PROJETO BÁSICO

(Memoriais descritivos, plantas e justificativas técnicas).

02. ORÇAMENTO BÁSICO

(Planilha orçamentária).

03. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

(Cronograma de execução da obra e do desembolso financeiro).



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra

CONTINUAÇÃO - ANEXO I

LOTE 01

REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO - R\$ 734.238,43 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

Convênio nº 102/CIDADES/2019: R\$ 500.000,00 custeado com recurso oriundos da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará e R\$ 234.238,43 custeados pelo município de Monsenhor Tabosa/CE;



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



ORÇAMENTO BÁSICO



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

RESUMO ORÇAMENTARIO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

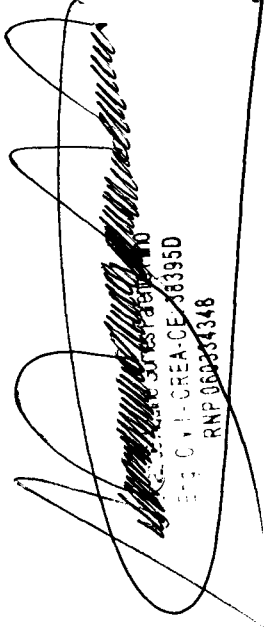
B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÉS)

TOTAL GERAL DA OBRA SEM BDI	R\$	582.867,69
BDI DA OBRA		25,97%
VALOR DO BDI		151370,74
TOTAL GERAL DA OBRA COM BDI E ADM.	R\$	734.238,43

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 734.238,43
(SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)


RFP Nº 000334348
E.F. C.V. - CREA-CE-36395D
RNP 000334348





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	(2,00 X 3,00)	M2	6,00
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	DIMENSÕES DA PRAÇA (25,55 X 50,30)	M2	1285,17
1.3	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	CONTORNO DA PRAÇA (50,3+50,3+25,55+25,55)*2,1	M2	318,57
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	MURETAS - ATIGOS QUIOSQUES - MONUMENTO - GUARDA CORPO (0,15*84*3)+(0,2*18*3)+(0,2*21*3)*(0,2*6*2,4)	M3	84,89
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	VOLUME DAS DEMOLIÇÕES * 1,50 "TAXA DE EMPOLAMENTO DO	M3	374,36
2.0	FUNDAÇÕES				
2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	VOLUME SUBSOLO (3,14*10,25*10,25)*1,65	M3	544,33
2.2	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	VOLUME CISTERNA = (3,14*2,2*2,2*2,6)	M3	39,51
2.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	VOLUME FUNDAÇÕES ((64,37+27)*0,2*0,5)+(1,5*1,5*0,25*36)	M3	29,39
2.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	(3,14*10,25*10,25)*1,65)+(3,14*2,2*2,2*2,6)+((64,37+27)*0,2*0,5)+(1,5*1,5*0,25*36)	M3	613,23
2.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	(64,37+27)*0,2*0,5	M3	9,14
2.6	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	64,37*1,6*0,40	M3	41,20
2.7	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	((64,37+27)*0,2*0,5)	M3	9,14
3.0	ESTRUTURA				



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	12M2/M3 DE CONCRETO/NUMERO DE UTILIZAÇÕES -PROJETO APRESENTA 35% DO VOLUME DE CONCRETO COMO SENDO FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME - CONSIDERA-SE 2,5M2/M3 DE CONCRETO	M2	105,70
3.2	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	12M2/M3 DE CONCRETO/NUMERO DE UTILIZAÇÕES -PROJETO APRESENTA 65% DO VOLUME DE CONCRETO COMO SENDO FUNDAÇÕES E VIGAS BALDRAME - CONSIDERA-SE M2/M3 DE CONCRETO	M2	471,12
3.3	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	VOLUME DA ÁREA SER CIMBRADA - LAJE MACIÇA DO SUBSOLO - CISTERNA - RESERVATORIO	M3	353,75
	C0213	ARMADURA CA-25 GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	EXTRAIDO DO QUADRO DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - 1238,9	KG	1238,9
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	EXTRAIDO DO QUADRO DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - 3449,5	KG	3449,50
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	EXTRAIDO DO QUADRO DE MATERIAIS DO PROJETO ESTRUTURAL - 1202,8	KG	1202,8
3.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	VIGAS + PILARES + LAJE + ESCADAS + FUNDAÇÕES =53,00+15,10+28,70+13,9+10,1	M3	120,80
3.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	FUNDAÇÕES + BALDRAME + TOCOS	M3	42,28
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	VIGAS + LAJES + PILARES + ESCADAS	M3	78,52

4.0 PAREDES E PAINÉIS

4.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SUBSOLO+QUIOSQUES = ((64,37+27+65+13)+((12,9)*4))*2,5	M2	552,43
-----	-------	--	---	----	--------

5.0 PISOS INTERNOS E EXTERNOS

5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	A. INTERNA AMBIENTES PREFEITURA + LAJE DO ANFITEATRO + PISO DOS QUIOSQUES (244,21+283,52+36,00)	M2	563,73
-----	-------	---	---	----	--------



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CALCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
5.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	A. INTERNA AMBIENTES PREFEITURA + LAJE DO ANFITEATRO + PISO DOS QUIOSQUES (244,21+283,52+36,00)	M2 563,73
5.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	ÁREAS APRESENTADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA	M2 38,03
5.4	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	ÁREAS APRESENTADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA	M2 33,15
5.5	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	ÁREAS APRESENTADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA	M2 850,9
5.6	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	ÁREAS APRESENTADOS NO PROJETO DE ARQUITETURA	M2 164,88
5.7	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ- FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	AMBIENTES INTERNOS DO SUBSOLO (4,54+5,50+4,74+3,00+3,00+8,61+15,84+2 0,90+1,27+1,67+2,7+3,27+42,7+12+4,83+ 3,00+2,43+15,60+15,85+12,25+11,70+5,6 2+40,21+1,20+1,06+0,72)	M2 244,21
5.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ- FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	AMBIENTES INTERNOS DO SUBSOLO (4,54+5,50+4,74+3,00+3,00+8,61+15,84+2 0,90+1,27+1,67+2,7+3,27+42,7+12+4,83+ 3,00+2,43+15,60+15,85+12,25+11,70+5,6 2+40,21+1,20+1,06+0,72)	M2 244,21

6.0 REVESTIMENTOS

6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	ÁREA DE ALVENARIA X 2,00	M2 1.104,85
6.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	ÁREA DE ALVENARIA X 2,00	M2 1.104,85
6.3	C2121	RÉBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	ÁREA DE EMBOÇO - REVESTIMENTOS	M2 979,71
6.4	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	ÁREA DO FUNDO DA LAJE DO TETO SUBSOLO - 283,52	M2 283,52



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CALCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
6.5	C1217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 mm P/ TETO	ÁREA DO FUNDO DA LAJE DO TETO SUBSOLO - 283,52	M2	283,52
6.6	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO	ÁREA DO FUNDO DA LAJE DO TETO SUBSOLO - 283,52	M2	283,52
6.7	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm ²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	COPA + BHO GAB + BHO FINAN+ BHO PNE MAS + BHO PNE FEM + BHO MAS + BHO FEM - AREAS DAS PORTAS ((4,12+7,61+6,75+6,89+6,89+20,82)*2,5) - (0,60*2,10*2)-(0,80*2,10*3)	M2	125,14
6.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm ²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	COPA + BHO GAB + BHO FINAN+ BHO PNE MAS + BHO PNE FEM + BHO MAS + BHO FEM - AREAS DAS PORTAS ((4,12+7,61+6,75+6,89+6,89+20,82)*2,5) - (0,60*2,10*2)-(0,80*2,10*3)	M2	125,14

7.0 COBERTURA

7.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERAMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA)	COBERTA DOS QUIOSQUES - (9,50 X 4,00)	M2	38,00
7.2	C4462	TELHA CERÂMICA	COBERTA DOS QUIOSQUES - (9,50 X 4,00)	M2	38,00

8.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS

8.1	C4424	PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	UND	8,00
8.2	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	UND	1,00
8.3	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	UND	19,00
8.4	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	UND	1,00
8.5	C4513	JANELA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	M2	22,60
8.6	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	CONFORME QUADRO DE ESQUADRIAS	M2	22,60

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CALCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
9.1	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	01 UNIDADE PARA O SUBSOLO	UN	1
9.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	04 UNIDADE SENDO 1 POR QUIOSQUE	UN	77,39
9.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	14,00
9.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	5,00
9.5	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	6,00
9.6	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	1,00
9.7	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	3,00
9.8	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN	2,00
9.9	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	CONFORME PROJETO	UN	4
9.10	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	CONFORME PROJETO	UN	1
9.11	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	CONFORME PROJETO	UN	1
9.12	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	ADOTOADO PARA TOMADAS DE AR CONDICIONADO - CONFORME PROJETO	UND	9,00
9.13	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	CONFORME PROJETO	UND	73,00
9.14	C1489	INTERRUPTOR TRÊS TECLAS SIMPLES 10A 250V	CONFORME PROJETO	UND	27,00
9.15	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	CONFORME PROJETO	UND	4,00
9.16	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	CONFORME PROJETO	UND	89,00
9.17	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	CONFORME PROJETO	M	800,00
9.18	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	CONFORME PROJETO	M	600
9.19	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	CONFORME PROJETO	M	600
9.20	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	CONFORME PROJETO	M	300
9.21	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	CONFORME PROJETO	M	200,00
9.22	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO	UND	20,00



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CALCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
9.23	C1022	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	UND	20,00
9.24	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO	M	49,50
9.25	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	M	91,90
9.26	C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	CONFORME PROJETO	M	8,60

10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					
10.1 ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA					
10.1.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	CONFORME PROJETO	UN	1
10.1.2	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.1.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	CONFORME PROJETO	UN	3
10.1.4	C1737	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=20mmX1/2"	CONFORME PROJETO	UN	2
10.1.5	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	CONFORME PROJETO	UN	1
10.1.6	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	CONFORME PROJETO	M	12
10.2 RECALQUE - ÁGUA FRIA					
10.2.1	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	CONFORME PROJETO	UN	1
10.2.2	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	M	18
10.2.3	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	M	6
10.2.4	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.2.5	C1732	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.2.6	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.2.7	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.3 DISTRIBUIÇÃO - ÁGUA FRIA					
10.3.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	CONFORME PROJETO	M	64
10.3.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO	M	48



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CALCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
10.3.3	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	M	18
10.3.4	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	M	12
10.3.5	C2620	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	CONFORME PROJETO	M	6
10.3.6	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	CONFORME PROJETO	UN	24
10.3.7	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	CONFORME PROJETO	UN	8
10.3.8	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.3.9	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.3.10	C0957	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.3.11	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	CONFORME PROJETO	UN	20
10.3.12	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO	UN	10
10.3.13	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.3.14	C1732	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.3.15	C1733	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.3.16	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	CONFORME PROJETO	UN	15
10.3.17	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	CONFORME PROJETO	UN	8
10.3.18	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.3.19	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.3.20	C2385	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.3.21	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	CONFORME PROJETO	UN	24
10.4		ESGOTO SANITÁRIO			
10.4.1	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	M	24,00



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CALCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
10.4.2	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	CONFORME PROJETO	M	32,00
10.4.3	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	CONFORME PROJETO	M	32,00
10.4.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	CONFORME PROJETO	M	84,00
10.4.5	C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.4.6	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.4.7	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.4.8	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	CONFORME PROJETO	UN	10
10.4.9	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	CONFORME PROJETO	UN	2
10.4.10	C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	CONFORME PROJETO	UN	4
10.4.11	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.4.12	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.4.13	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.4.14	C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	CONFORME PROJETO	UN	2
10.4.15	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	CONFORME PROJETO	UN	4
10.4.16	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	CONFORME PROJETO	UN	36
10.4.17	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	CONFORME PROJETO	UN	20
10.4.18	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	CONFORME PROJETO	UN	14,00
10.4.19	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	CONFORME PROJETO	M2	8,00
11.0	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS				



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



MEMORIAL DE CALCULO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO		UND	QUANT.
11.1	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	CONFORME PROJETO	UND	11,00
11.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	CONFORME PROJETO	UND	6,00
11.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	CONFORME PROJETO	UND	2,00
11.4	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	CONFORME PROJETO	UND	4,00
11.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	CONFORME PROJETO	UND	2,00
11.6	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	CONFORME PROJETO	UND	1,00

12.0 PINTURA

12.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	CONFORME PROJETO DO SUBSOLO + ARQUIBANCADA	M2	185,00
12.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	AMBIENTES INTERNOS DO SUBSOLO	M2	225,38
12.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	QUIOSQUE E MURETAS DA PRAÇA	M2	103,44
12.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	PORTAS EM MADEIRA + GUARDA CORPO EM MADEIRA	M2	204,94

13.0 ACESSIBILIDADE

13.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	EXTRAINDO DO PROJETO DE ARQUITETURA	M2	38,77
13.2	C1447	GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA	EXTRAINDO DO PROJETO DE ARQUITETURA	M2	118,76

14.0 LIMPEZA GERAL

14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	ÁREA DO SUBSOLO + PRAÇA UTIL	M2	603,04
------	-------	---------------	------------------------------	----	--------

José de Aquino Gomes Brito
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Mosenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MOSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 58.913,00
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	6,00	279,78	352,44	2114,64
1.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	1285,17	5,28	6,65	8546,35
1.3	C2316	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6mm C/ABERTURA E PORTÃO	M2	318,57	93,39	117,64	37476,57
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	84,89	13,21	16,64	1412,57
1.5	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	374,36	19,85	25,01	9362,87
2.0	FUNDAÇÕES						R\$ 29.703,19
2.1	C1267	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M	M3	544,33	2,23	2,81	R\$ 1.529,56
2.2	C1268	ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 4M	M3	39,51	2,57	3,24	R\$ 128,02
2.3	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	29,39	38,71	48,76	R\$ 1.432,91
2.4	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	613,23	2,94	3,70	R\$ 2.268,95
2.5	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	9,14	22,46	28,29	R\$ 258,49
2.6	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	41,20	368,38	464,05	R\$ 19.117,38
2.7	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	9,14	431,62	543,71	R\$ 4.967,88
3.0	ESTRUTURA						R\$ 203.641,61
3.1	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	105,70	48,60	61,22	6470,95
3.2	C1401	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/SUPERESTRUTURA - UTIL. 2 X	M2	471,12	113,71	143,24	67483,23
3.3	C3081	ESCORAMENTO TUBULAR TIPO CONVENCIONAL	M3	353,75	32,37	40,78	14425,93
3.4	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	3449,50	6,97	8,78	30286,61
3.5	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	1202,80	7,83	9,86	11859,61
3.6	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	120,80	341,89	430,68	52026,14

D



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
3.7	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	42,28	94,49	119,03	5032,59
3.8	C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	M3	78,52	162,33	204,49	16056,55
4.0	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 32.907,96
4.1	C0073	REVENARIA DE TÍPOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	M2	552,43	47,29	59,57	R\$ 32.907,96
5.0	PISOS INTERNOS E EXTERNOS						R\$ 144.152,10
5.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	603,04	28,13	35,44	21371,74
5.2	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	603,04	18,67	23,52	14183,50
5.3	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	38,03	27,54	34,69	1319,26
5.4	C4067	GRANITO POLIDO E=2cm, OUTRAS CORES, ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	33,15	384,84	484,78	16070,46
5.5	C5027	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COLORIDO - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	850,9	38,21	48,13	40953,82
5.6	C3002	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	164,88	115,91	146,01	24074,13
5.7	C3001	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	M2	283,52	65,43	82,42	23367,72
5.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	448,40	4,98	6,27	2811,47
6.0	REVESTIMENTOS						R\$ 100.455,42
6.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	1.104,85	5,19	6,54	R\$ 7.225,72
6.2	C1221	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	1.104,85	25,86	32,58	R\$ 35.996,01



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
6.3	C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	979,71	19,15	24,12	R\$ 23.630,61
6.4	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	283,52	10,26	12,92	R\$ 3.663,08
6.5	C1217	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 mm P/	M2	283,52	28,98	36,51	R\$ 10.351,32
6.6	C2125	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO	M2	283,52	21,68	27,31	R\$ 7.742,93
6.7	C4443	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	M2	125,14	68,45	86,23	R\$ 10.790,82
6.8	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	125,14	6,69	8,43	R\$ 1.054,93

7.0 COBERTURA		R\$ 6.049,22					
7.1	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	38,00	75,40	94,98	R\$ 3.609,24
7.2	C4462	TELHA CERÂMICA	M2	38,00	50,97	64,21	R\$ 2.439,98

8.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS		R\$ 41.318,40					
8.1	C4424	PORTA TIPO PARANA (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UND	8,00	644,43	811,79	R\$ 6.494,32
8.2	C4426	PORTA TIPO PARANA (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00	651,21	820,33	R\$ 820,33
8.3	C4428	PORTA TIPO PARANA (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UND	19,00	665,45	838,27	R\$ 15.927,13
8.4	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	CJ	1,00	3.284,78	4.137,84	R\$ 4.137,84
8.5	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	22,60	244,51	308,01	R\$ 6.961,03
8.6	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	22,60	245,10	308,75	R\$ 6.977,75

9.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		R\$ 43.787,37					
9.1	C3781	MEDIÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA EM MURO - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UN	1	2.173,16	2.737,53	R\$ 2.737,53
9.2	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	77,39	77,39	97,49	R\$ 7.544,75



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
9.3	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	14	19,65	24,75	R\$ 346,50
9.4	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	5	19,65	24,75	R\$ 123,75
9.5	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	6	19,65	24,75	R\$ 148,50
9.6	C1096	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	1	19,66	24,77	R\$ 24,77
9.7	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	3	26,33	33,17	R\$ 99,51
9.8	C1130	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 70A	UN	2	122,68	154,54	R\$ 309,08
9.9	C2078	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, S/BARRAMENTO	UN	4	75,48	95,08	R\$ 380,32
9.10	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1	246,40	310,39	R\$ 310,39
9.11	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1	299,94	377,83	R\$ 377,83
9.12	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	UND	9	197,35	248,60	R\$ 2.237,40
9.13	C3580	SOQUETE DE BAQUELITE - PADRÃO POPULAR	UN	73	7,40	9,32	R\$ 680,36
9.14	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UND	27	35,03	44,13	R\$ 1.191,51
9.15	C1483	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES E TOMADA 10A 250V	UND	4	40,21	50,65	R\$ 202,60
9.16	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	89	13,81	17,40	R\$ 1.548,60
9.17	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	800	5,05	6,36	R\$ 5.088,00
9.18	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	600	5,99	7,55	R\$ 4.530,00
9.19	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	600	7,29	9,18	R\$ 5.508,00
9.20	C0524	CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	300	9,81	12,36	R\$ 3.708,00
9.21	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M	200	13,34	16,80	R\$ 3.360,00
9.22	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	M	20	10,77	13,57	R\$ 271,40
9.23	C1021	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	UN	20	6,76	8,52	R\$ 170,40
9.24	C1022	CURVA P/ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	UN	49,5	10,09	12,71	R\$ 629,15
9.25	C1188	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40mm (1 1/4")	M	91,9	15,81	19,92	R\$ 1.830,65
9.26	C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	M	8,6	39,54	49,81	R\$ 428,37



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 13.797,57
10.1	ALIMENTAÇÃO - ÁGUA FRIA						
10.1.1	C2845	INST. DE HIDRÔMETRO E CAVALETE C/ CAIXA NO MURO P002 (CASO I)	UN	1	50,40	63,49	R\$ 63,49
10.1.2	C4391	JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4")	UN	4	6,12	7,71	R\$ 30,84
10.1.3	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D=25mmX3/4"	UN	3	9,10	11,46	R\$ 34,38
10.1.4	C1737	LUVA PVC SOLD./ROSCA. D=20mmX1/2"	UN	2	6,02	7,58	R\$ 15,16
10.1.5	C2497	TORNEIRA DE BÓIA D= 20mm (3/4")	UN	1	32,77	41,28	R\$ 41,28
10.1.6	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	M	12	6,26	7,89	R\$ 94,68
10.2	RECALQUE - ÁGUA FRIA						0,00 R\$ 0,00
10.2.1	C0445	BOMBA CENTRÍFUGA DE 2 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCCÃO	UN	1	1.285,86	1.619,80	R\$ 1.619,80
10.2.2	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	18	14,20	17,89	R\$ 322,02
10.2.3	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	6	16,64	20,96	R\$ 125,76
10.2.4	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	4	8,23	10,37	R\$ 41,48
10.2.5	C1732	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2	9,20	11,59	R\$ 23,18
10.2.6	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	4	12,82	16,15	R\$ 64,60
10.2.7	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	4	14,86	18,72	R\$ 74,88
10.3	DISTRIBUIÇÃO - ÁGUA FRIA						0,00 R\$ 0,00
10.3.1	C2616	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (3/4")	M	64	6,26	7,89	R\$ 504,96
10.3.2	C2617	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	M	48	9,53	12,00	R\$ 576,00
10.3.3	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	M	18	14,20	17,89	R\$ 322,02
10.3.4	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	M	12	16,64	20,96	R\$ 251,52
10.3.5	C2620	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	M	6	24,66	31,06	R\$ 186,36
10.3.6	C0953	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=25mm (3/4")	UN	24	6,96	8,77	R\$ 210,48
10.3.7	C0954	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=32mm (1")	UN	8	7,87	9,91	R\$ 79,28
10.3.8	C0955	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=40mm (1 1/4")	UN	2	12,82	16,15	R\$ 32,30
10.3.9	C0956	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=50mm (1 1/2")	UN	2	14,86	18,72	R\$ 37,44
10.3.10	C0957	COTOVELO PVC SOLD. MARROM D=60mm (2")	UN	2	27,22	34,29	R\$ 68,58
10.3.11	C1729	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	20	3,99	5,03	R\$ 100,60
10.3.12	C1730	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	10	4,84	6,10	R\$ 61,00
10.3.13	C1731	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	4	8,23	10,37	R\$ 41,48



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N° 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
10.3.1 4	C1732	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2	9,20	11,59	R\$ 23,18
10.3.1 5	C1733	LUVA PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	2	15,44	19,45	R\$ 38,90
10.3.1 6	C2381	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4")	UN	15	7,65	9,64	R\$ 144,60
10.3.1 7	C2382	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 32mm (1")	UN	8	9,30	11,72	R\$ 93,76
10.3.1 8	C2383	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	UN	4	16,98	21,39	R\$ 85,56
10.3.1 9	C2384	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	UN	2	18,19	22,91	R\$ 45,82
10.3.2 0	C2385	TÊ PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	UN	2	32,15	40,50	R\$ 81,00
10.3.2 1	C1526	JOELHO 90 PVC SOLD./ROSCA. D= 25mmX3/4"	UN	24	9,10	11,46	R\$ 275,04
10.4		ESGOTO SANITÁRIO				0,00	R\$ 0,00
10.4.1	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	24,00	9,78	12,32	R\$ 295,68
10.4.2	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	32,00	13,32	16,78	R\$ 536,96
10.4.3	C2598	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=75mm (3")	M	32,00	24,75	31,18	R\$ 997,76
10.4.4	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	84,00	20,76	26,15	R\$ 2.196,60
10.4.5	C1760	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 40mm (1 1/2")	UN	4	6,23	7,85	R\$ 31,40
10.4.6	C1761	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 50mm (2")	UN	4	7,57	9,54	R\$ 38,16
10.4.7	C1762	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 75mm (3")	UN	2	12,17	15,33	R\$ 30,66
10.4.8	C1758	LUVA SIMPLES PVC BRANCO P/ESGOTO 100mm (4")	UN	10	15,89	20,02	R\$ 200,20
10.4.9	C1576	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X50mm (4"X2")-C/ANÉIS	UN	2	32,65	41,13	R\$ 82,26
10.4.1 0	C1577	JUNÇÃO SIMPLES DE REDUÇÃO PVC P/ESGOTO 100X75mm (4"X3")-C/ANÉIS	UN	4	39,85	50,20	R\$ 200,80
10.4.1 1	C1584	JUNÇÃO SIMPLES C/INSPEÇÃO PVC P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	2	35,90	45,22	R\$ 90,44
10.4.1 2	C4388	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=40mm (1 1/4")	UN	4	12,92	16,28	R\$ 65,12
10.4.1 3	C4669	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=50mm (2")	UN	4	14,35	18,08	R\$ 72,32

A



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
10.4.1 4	C4389	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=75mm (3")	UN	2	19,13	24,10	R\$ 48,20
10.4.1 5	C4390	JOELHO 45 PVC BRANCO PARA ESGOTO D=100mm (4")	UN	4	22,26	28,04	R\$ 112,16
10.4.1 6	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	36	11,38	14,34	R\$ 516,24
10.4.1 7	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	20	25,11	31,63	R\$ 632,60
10.4.1 8	C3586	CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	14,00	34,00	42,83	R\$ 599,62
10.4.1 9	C0606	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm	M2	8,00	122,94	154,87	R\$ 1.238,96

11.0 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS							R\$ 13.251,11
11.1	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UND	11,00	346,94	437,04	R\$ 4.807,44
11.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00	592,86	746,83	R\$ 4.480,98
11.3	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UND	2,00	915,98	1.153,86	R\$ 2.307,72
11.4	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	UND	4,00	127,98	161,22	R\$ 644,88
11.5	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UND	2,00	11,03	13,89	R\$ 27,78
11.6	C3018	PIA DE AÇO INOX (2.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UND	1,00	779,80	982,31	R\$ 982,31

12.0 PINTURA							R\$ 10.271,66
12.1	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	M2	185,00	12,54	15,80	R\$ 2.923,00
12.2	C4167	LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA	M2	225,38	20,39	25,69	R\$ 5.790,01
12.3	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	103,44	7,23	9,11	R\$ 942,34
12.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	204,94	13,71	17,27	R\$ 3.539,31

13.0 ACESSIBILIDADE							R\$ 31.135,35
13.1	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	38,77	99,63	125,50	R\$ 4.865,64
13.2	C1447	GUARDA CORPO C/BARRA CHATA DE FERRO E CORRIMÃO EM MADEIRA MACIÇA	M2	118,76	175,60	221,20	R\$ 26.269,71



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

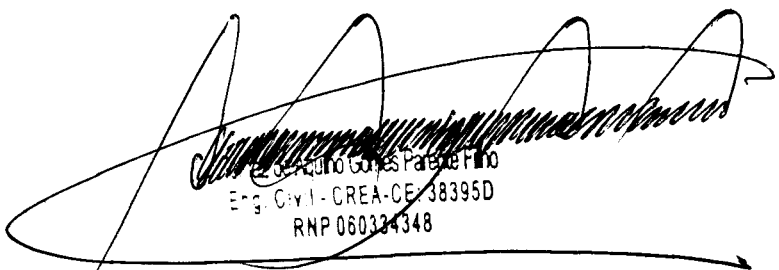
Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	INSUMOS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PR. TOTAL
14.0	LIMPEZA GERAL						R\$ 4.854,47
14.1	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	603,04	6,39	8,05	R\$ 4.854,47

TOTAL GERAL DA

R\$ 734.238,43

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 734.238,43
(SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)


Eng. Celso Gomes Paes Filho
Eng. Civil - CREA-CE 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

ITEM	ISC. DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENT	VALOR(R\$)	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS	
			VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 46.768,14	46.768,14	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
2	FUNDAÇÕES	R\$ 23.580,87	23.580,87	100%	-	-	-	-	-	-	-	-
3	ESTRUTURA	R\$ 161.661,41	80.830,71	50%	80.830,71	50%	-	-	-	-	-	-
4	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 26.124,18	13.062,09	50%	13.062,09	50%	13.062,09	50%	-	-	-	-
5	PISOS INTERNOS E EXTERNOS	R\$ 114.434,95	34.330,49	30%	34.330,49	30%	34.330,49	30%	34330,49%	30%	11.443,50	10%
6	REVESTIMENTOS	R\$ 79.742,10	31.896,84	40%	31.896,84	40%	47.845,26	60%	-	-	-	-
7	COBERTURA	R\$ 4.802,06	4.802,06	100%	-	-	4.802,06	100%	-	-	-	-
8	ESQUADRIAS E FERRAGENS	R\$ 32.800,17	-	-	-	-	-	-	29520,15	90%	3.280,02	10%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 34.760,01	6.962,00	20%	6.962,00	20%	10.428,00	30%	13904,00	40%	3.476,00	10%
10	INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	R\$ 10.951,11	2.190,22	20%	2.190,22	20%	2.190,22	20%	5475,56	50%	1.095,11	10%
11	LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS	R\$ 10.519,24	-	-	-	-	-	-	-	-	10.519,24	100%
12	PINTURA	R\$ 8.153,10	-	-	-	-	-	-	-	-	8.153,10	100%
13	ACESSIBILIDADE	R\$ 24.716,92	-	-	-	-	-	-	-	-	24.716,92	100%
14	LIMPEZA GERAL	R\$ 3.853,43	-	-	-	-	-	-	-	-	3.853,43	100%
TOTAL DA OBRA SEM BDI			582.867,69	25,94%	151.179,72	25,94%	169.262,34	29,04%	112.658,12	19,33%	83230,20	14,28%
TOTAL DA OBRA COM BDI 20,00%			734.238,43	25,94%	190.441,09	25,94%	213.219,78	29,04%	141.915,43	19,33%	104845,08	14,28%
											83.817,05	11,42%

O PRESENTE ORÇAMENTO IMPORTA O VALOR GLOBAL DE R\$ 734.238,43

(SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

PREFEITURA MUNICIPAL
Fis 260
PROCESSO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Eng. Civil - CREA-CE: 383980
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

##

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

CÓD	DESCRIÇÃO	TABELA 26.1	
		HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BASICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A	46,45	17,71
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXILIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALARIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A	15,43	11,78
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPOSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	8,33	3,39
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
	REINCIDENCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS		
D2	SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,53	0,41
TOTAL (A+B+C+D)		87,01	49,68

Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PLANILHA COMPOSIÇÃO BDI

Obra: REFORMA DA PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I.: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

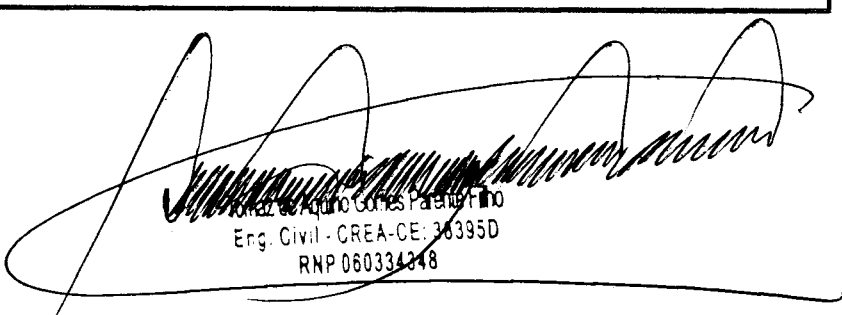
Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,50
DF	Despesas financeiras	1,30
R	Riscos	1,30
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,93
L	Lucro	7,60
	Impostos	
I	Impostos	7,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB	2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	7,65
	BDI =	25,97%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Rômulo de Aguiar Gomes Paes
Eng. Civil - CREA-CE: 36395D
RNP 060334248



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

REFORMA COLEGIO LUIZ LEITÃO (CONSTRUÇÃO DA COZINHAS E SALAS EXTRAS E COBERTURA)

Local: MONSENHOR TABOSA

Fonte: TABELA SEINFRA 26.1 DESONERADA/CE

B.D.I: 25,97% DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 2622/2013

Data de elaboração do orçamento: SETEMBRO DE 2019

Encargos sociais desonerados: 87,01%(HORA) 49,68%(MÊS)

Preço Adotado: 5,2800

Unid: M2

MAO DE OBRA

I2543	SERVENTE	H	0,13	13,21	1,7173
I0498	CARPINTEIRO	H	0,13	17,83	2,3179
TOTAL MAO DE OBRA					4,0352

MATERIAIS

I1724	PREGO	KG	0,012	11,26	0,1351
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,04	16,44	0,6576
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,009	25,54	0,2299
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,02	11,25	0,225
TOTAL MATERIAIS					1,2476

Total Simples 5,28

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0

TOTAL GERAL 5,28

Preço Adotado: 93,3900

Unid: M2

MAO DE OBRA

I2543	SERVENTE	H	0,8	13,21	10,568
I0498	CARPINTEIRO	H	0,8	17,83	14,264
TOTAL MAO DE OBRA					24,832

MATERIAIS

I1724	PREGO	KG	0,15	11,26	1,689
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3,15	16,44	51,786
I0527	CHAPA COMPENSADO RESINADO 6MM (1.10 X 2.20M)	M2	1,1	10,47	11,517
I1160	FERRAGEM PARA PORTAO DE TAPUME	KG	0,5	7,13	3,565
TOTAL MATERIAIS					68,557

Total Simples 93,39

Encargos **INCLUSOS**

BDI 0



TOTAL GERAL

Preço Adotado: 44,9800

Unid: M3

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	3	13,21	39,63
12391	PEDREIRO	H	0,3	17,83	5,349
TOTAL MAO DE OBRA					44,979

Total Simples 44,98

Encargos INCLUSOS

BDI 0

TOTAL GERAL 44,98

Preço Adotado: 19,8500

Unid: M3

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,72	13,21	9,5112
TOTAL MAO DE OBRA					9,5112

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H	0,24	43,097	10,3433
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					10,3433

Total Simples 19,85

Encargos INCLUSOS

BDI 0

TOTAL GERAL 19,85

Preço Adotado: 2,2300

Unid: M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,01	223,3047	2,233
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,233

Total Simples 2,23

Encargos INCLUSOS

BDI 0

TOTAL GERAL 2,23

Preço Adotado: 2,5700

Unid: M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

10779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0115	223,3047	2,568
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,568

Total Simples 2,57

Encargos INCLUSOS

BDI 0

TOTAL GERAL 2,57

A

Preço Adotado: 38,7100

Unid: M3

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,93	13,21	38,7053
TOTAL MAO DE OBRA					38,7053
Total Simples					38,71
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					38,71

Preço Adotado: 2,9400

Unid: M3

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	0,0196	13,21	0,2589
TOTAL MAO DE OBRA					0,2589
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0098	117,8593	1,155
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0098	155,5511	1,5244
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					2,6794
Total Simples					2,94
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					2,94

Preço Adotado: 22,4600

Unid: M3

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,7	13,21	22,457
TOTAL MAO DE OBRA					22,457
Total Simples					22,46
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					22,46

Preço Adotado: 368,3800

Unid: M3

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	9	13,21	118,89
12391	PEDREIRO	H	6	17,83	106,98
TOTAL MAO DE OBRA					225,87
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	51	18,6048
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5	0,46	50,37
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1	66,85	73,535
TOTAL MATERIAIS					142,5098



Total Simples 368,38
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 368,38

Preço Adotado: 431,6200

Unid: M3

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	9,2	13,21	121,532
I2391	PEDREIRO	H	8,5	17,83	151,555
TOTAL MAO DE OBRA					273,087
MATERIAIS					
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235	0,42	98,7
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	30,95	0,46	14,237
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,21	55	11,55
I0441	CAL HIDRATADA	KG	30,95	1,1	34,045
TOTAL MATERIAIS					158,532
Total Simples					431,62
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					431,62

Preço Adotado: 57,5000

Unid: M2

MATERIAIS					
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1	8,07	8,07
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,15	11,26	1,689
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,4	8,3	3,32
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	0,5	4,74	2,37
TOTAL MATERIAIS					15,449
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	1,3	17,83	23,179
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,3	14,52	18,876
TOTAL MAO DE OBRA					42,055
Total Simples					57,5
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					57,5

Preço Adotado: 131,6800

Unid: M2

MATERIAIS					
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	2,84	8,07	22,9188
I1728	PREGO 18X27 (2 1/2 X 10)	KG	0,2	11,26	2,252
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	3	16,44	49,32
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	L	0,17	8,3	1,411
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,53	4,74	7,2522
TOTAL MATERIAIS					83,154
MAO DE OBRA					



I0498	CARPINTEIRO	H	1,5	17,83	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5	14,52	
TOTAL MAO DE OBRA					48,525

Total Simples	131,68
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	131,68

Preço Adotado: 32,3700

Unid: M3

MAO DE OBRA

I2543	SERVENTE	H	0,15	13,21	1,9815
I1530	MONTADOR	H	0,05	17,83	0,8915
TOTAL MAO DE OBRA					2,873

MATERIAIS

I2513	ESCORAMENTO TUBULAR	M3	1	29,5	29,5
TOTAL MATERIAIS					29,5

Total Simples	32,37
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	32,37

Preço Adotado: 7,9200

Unid: KG

MATERIAIS

I0163	AÇO CA-50	KG	1,15	4,44	5,106
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	11,5	0,23
TOTAL MATERIAIS					5,336

MAO DE OBRA

I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	14,52	1,1616
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,08	17,83	1,4264
TOTAL MAO DE OBRA					2,588

Total Simples	7,92
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	7,92

Preço Adotado: 7,8300

Unid: KG

MAO DE OBRA

I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,07	14,52	1,0164
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,07	17,83	1,2481
TOTAL MAO DE OBRA					2,2645

MATERIAIS

I0169	AÇO CA-60	KG	1,15	4,64	5,336
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,02	11,5	0,23
TOTAL MATERIAIS					5,566



Total Simples 7,83
 Encargos INCLUSOS
 BDI 0
TOTAL GERAL 7,83

Preço Adotado: 360,7400

Unid: M3

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6	13,21	79,26
TOTAL MAO DE OBRA					79,26
MATERIAIS					
10280	BRITA	M3	0,627	76,75	48,1222
10109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	51	44,2119
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	349	0,46	160,54
11605	PEDRISCO	M3	0,209	69,75	14,5778
TOTAL MATERIAIS					267,4519
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,714	19,6437	14,0256
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					14,0256
Total Simples					360,74
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					360,74

Preço Adotado: 114,9200

Unid: M3

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	6	13,21	79,26
12391	PEDREIRO	H	2	17,83	35,66
TOTAL MAO DE OBRA					114,92
Total Simples					114,92
Encargos					INCLUSOS
BDI					0
TOTAL GERAL					114,92

Preço Adotado: 47,2900

Unid: M2

MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	1,12	13,21	14,7952
12391	PEDREIRO	H	1	17,83	17,83
TOTAL MAO DE OBRA					32,6252
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,015	51	0,765
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	25	0,42	10,5
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,18	0,46	1,0028
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,18	1,1	2,398
TOTAL MATERIAIS					14,6658
Total Simples					47,29
Encargos					INCLUSOS

BDI
TOTAL GERAL

Preço Adotado: 32,5000 **Unid: M2**

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,1	13,21	14,531
I2391	PEDREIRO	H	0,4	17,83	7,132
TOTAL MAO DE OBRA					21,663
MATERIAIS					
I0280	BRITA	M3	0,044	76,75	3,377
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0332	51	1,6932
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	11	0,46	5,06
TOTAL MATERIAIS					10,1302
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,036	19,6437	0,7072
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					0,7072
Total Simples					32,5
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					32,5

Preço Adotado: 20,2900 **Unid: M2**

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,55	13,21	7,2655
I2391	PEDREIRO	H	0,25	17,83	4,4575
TOTAL MAO DE OBRA					11,723
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0365	51	1,8615
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	14,58	0,46	6,7068
TOTAL MATERIAIS					8,5683
Total Simples					20,29
Encargos					<i>INCLUSOS</i>
BDI					0
TOTAL GERAL					20,29

Preço Adotado: 36,4700 **Unid: M2**

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,15	13,21	15,1915
I2391	PEDREIRO	H	1	17,83	17,83
TOTAL MAO DE OBRA					33,0215
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	51	0,9282
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,48	0,46	2,5208
TOTAL MATERIAIS					3,449
Total Simples					36,47
Encargos					<i>INCLUSOS</i>

↓



BDI
TOTAL GERAL

Preço Adotado: 384,8400

Unid: M2

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,75	13,21	23,1175
I2391	PEDREIRO	H	1,5	17,83	26,745
TOTAL MAO DE OBRA					49,8625
MATERIAIS					
I7890	REJUNTE PARA GRANITO	KG	0,25	2,86	0,715
I1229	GRANITO POLIDO OUTRAS CORES E=2cm	M2	1,05	308,59	324,0195
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,6	0,46	1,196
TOTAL MATERIAIS					325,9305
SERVIÇOS					
C0171	<u>ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRACO 1:4</u>	M3	0,025	362,016	9,0504
TOTAL SERVIÇOS					9,0504
				Total Simples	384,84
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
TOTAL GERAL					384,84

Preço Adotado: 115,9100

Unid: M2

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,6	13,21	7,926
I1328	LADRILHISTA	H	0,6	17,83	10,698
TOTAL MAO DE OBRA					18,624
MATERIAIS					
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	2	16
I6501	PORCELANATO RETIFICADO POLIDO	M2	1,1	73,9	81,29
TOTAL MATERIAIS					97,29
				Total Simples	115,91
				Encargos	INCLUSOS
				BDI	0
TOTAL GERAL					115,91

Preço Adotado: 77,9600

Unid: M2

MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,6	13,21	7,926
I1328	LADRILHISTA	H	0,6	17,83	10,698
TOTAL MAO DE OBRA					18,624
MATERIAIS					
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	8	2	16
I6500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	39,4	43,34



TOTAL MATERIAIS

Total Simples	77,96
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	77,96

Preço Adotado: 6,6900

Unid: M2

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,2	13,21	2,642
11328	LADRILHISTA	H	0,2	17,83	3,566
TOTAL MAO DE OBRA					6,208

MATERIAIS

10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	KG	0,169	2,86	0,4833
TOTAL MATERIAIS					0,4833

Total Simples	6,69
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	6,69

Preço Adotado: 5,1900

Unid: M2

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,15	13,21	1,9815
12391	PEDREIRO	H	0,1	17,83	1,783
TOTAL MAO DE OBRA					3,7645

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	51	0,3111
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,43	0,46	1,1178
TOTAL MATERIAIS					1,4289

Total Simples	5,19
Encargos	INCLUSOS
BDI	0
TOTAL GERAL	5,19

Preço Adotado: 25,8600

Unid: M2

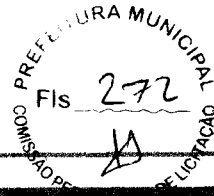
MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,8	13,21	10,568
12391	PEDREIRO	H	0,6	17,83	10,698
TOTAL MAO DE OBRA					21,266

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0243	51	1,2393
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	7,3	0,46	3,358
TOTAL MATERIAIS					4,5973

Total Simples	25,86
Encargos	INCLUSOS



BDI 0
TOTAL GERAL 25,86

Preço Adotado: 68,4500

Unid: M2

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,72	13,21	9,5112
11328	LADRILHISTA	H	0,72	17,83	12,8376
TOTAL MAO DE OBRA					22,3488

MATERIAIS

16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	M2	1,1	31	34,1
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	KG	6	2	12
TOTAL MATERIAIS					46,1

Total Simples 68,45

Encargos INCLUSOS

BDI 0

TOTAL GERAL 68,45

Preço Adotado: 99,6300

Unid: M2

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	1,25	13,21	16,5125
11328	LADRILHISTA	H	1,6	17,83	28,528
TOTAL MAO DE OBRA					45,0405

MATERIAIS

10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	51	0,9282
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1	44,88	49,368
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8	0,46	1,288
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,73	1,1	3,003
TOTAL MATERIAIS					54,5872

Total Simples 99,63

Encargos INCLUSOS

BDI 0

TOTAL GERAL 99,63

Preço Adotado: 175,6000

Unid: M2

MAO DE OBRA

12543	SERVENTE	H	0,25	13,21	3,3025
10498	CARPINTEIRO	H	1	17,83	17,83
12391	PEDREIRO	H	0,35	17,83	6,2405
TOTAL MAO DE OBRA					27,373

MATERIAIS

11845	SARRAFO DE 1"X4" APARELHADO	M	1	6,95	6,95
10208	BATENTE DE FERRO	M	1,15	17,9	20,585
11224	GRADIL DE FERRO COM BARRA CHATA	M2	1	119,8	119,8
11570	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 1/4X 1 1/2"	UN	4	0,2	0,8
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,15	0,46	0,069

10108 AREIA GROSSA

M3

0,0005

55

0,0275

TOTAL MATERIAIS

148,2315



Total Simples

175,6

Encargos

INCLUSOS

BDI

0

TOTAL GERAL

175,6

Preço Adotado: 9,2500

Unid: M2

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE

H

0,7

13,21

9,247

TOTAL MAO DE OBRA

9,247

Total Simples

9,25

Encargos

INCLUSOS

BDI

0

TOTAL GERAL

9,25

Eng. Civil. Aquino Gomes Parente Filho
Eng. Civil - CREA-CE: 38395D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



ESPECIFICAÇÕES



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA PRAÇA 7 DE SETEMBRO DE MONSENHOR TABOSA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Reforma do Praça 7 de Setembro do município de Monsenhor Tabosa-CE.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra em questão será identificada por uma placa padrão com dimensões e materiais de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras. Logo após, deverá ser realizada a raspagem inicial do terreno, de modo a retirar algum resquício de matéria orgânica presente no solo.

A locação deve ser realizada através de tábuas corridas de madeira, onde o eixo dos pilares é demarcado por linhas (arames) em dois sentidos. Assim, o ponto de encontro entre os arames será o centro dos pilares e sapatas, podendo desta forma marcar no solo a geometria do pilar com base na locação para posterior escavação.

2.0 DEMOLIÇÕES

As demolições existentes estão especificadas no projeto arquitetônico, onde devem ser demolidas alvenarias para a locação de esquadrias e pisos cimentados para a aplicação de cerâmica. Todas as demolições devem ser realizadas com segurança adequada para os operários, e o entulho resultante deverá ser retirado em caminhão basculante e descartado em local adequado.

3.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Todos os trabalhos em terra deverão respeitar as normas técnicas. A escavação de sapatas deverá ser feita de acordo com o especificado no projeto de cálculo estrutural.

O aterro deverá ser executado com material de boa qualidade, as camadas de material devem ser compactadas de forma a proporcionar o mínimo de vazios.

4.0 INFRA-ESTRUTURA

Todo o alicerce será realizado com pedras rachão argamassada com concreto de forma a preencher toda a vala escavada. Quando o nível estiver próximo ao nível do terreno, será construída uma alvenaria de embasamento com tijolos cerâmicos e argamassa mista de cimento, cal e areia em 1:2:8. Este nível deverá ficar em





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA PRAÇA 7 DE SETEMBRO DE MONSENHOR TABOSA

conformidade ao especificado em projeto e pronto para receber a cinta de amarração inferior.

No fundo das cavas destinadas às fundações diretas (blocos, sapatas, vigas de fundação ou radiers) será executada uma camada de concreto de regularização, no traço 1:4:8 (cimento: areia: brita). As dimensões deste lastro, em planta, serão as mesmas do elemento de fundação que ele vai receber e a espessura de, no mínimo, 5 (cinco) centímetros.

Toda a execução do projeto estrutural deverá atender às normas vigentes e estarem em total conformidade com o apresentado em plantas. Deverá ser estritamente obedecido os valores de fck e diâmetros de armadura assim como o descrito. Em todos os locais indicados a ser executado, o concreto armado será no traço 1: 2: 4 (cimento , areia e brita). Todas as formas onde serão aplicados o concreto serão abundantemente molhados imediatamente antes da concretagem. Todas as falhas existentes por ocasião da concretagem deverão ser preenchidas imediatamente após a desforma. Deve ser usada vibração mecânica para os pilares. Os prazos para a retirada das formas devem seguir os preceitos da N.B-1: pilares e faces laterais de vigas – 3 dias, faces inferiores de vigas até 10 m de vão – 21 dias.

5.0 PAREDES E PAINÉIS

Serão executadas com tijolos cerâmicos furados, de primeira qualidade, rejuntados com argamassa mista, obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras das paredes serão e 15cm, (quinze cm). Caso as dimensões dos tijolos cerâmicos (09 x 19 x 19) apresentem pequenas alterações na espessura, serão aceitas variações de até 1,0cm.

6.0 PISOS

Todos os pisos devem ser executados respeitando-se os níveis e cotas detalhados em projeto. O piso morto deverá ser executado com um concreto com resistência não inferior à 13,50 MPa. Após a execução deste, deverá ser realizada a regularização com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3. O piso em pedra cariri deve estar assentado em uma camada de areia com altura = 0,30 m, com piso morto e regularização.

Os ladrilhos Cerâmicos (cerâmica branca Elizabeth 30 x 30) especificados serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA PRAÇA 7 DE SETEMBRO DE MONSENHOR TABOSA

linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas.

7.0 COBERTURA

As telhas serão cerâmicas, do tipo colonial, com 25% de declividade, e utilizando-se cumeeiras do mesmo material. O recobrimento deverá obedecer às prescrições próprias, sendo vedada à emenda. Os encaixes deverão ser perfeitos, de forma a evitar infiltrações. O madeiramento será feito com madeira de Lei, seca, sendo que as emendas só poderão ser feitas, utilizando-se de “mão de amigo” e com reforços metálicos. Também deverão ser observados os espaçamentos entre elementos de madeira, previstos em Normas.

8.0 ESQUADRIAS

As esquadrias de madeira deverão obedecer rigorosamente o projeto arquitetônico, quanto a sua localização, forma de abertura e tamanho. As portas, serão de folhas lisas, encabeçadas, de primeira qualidade, não se admitindo portas que apresentem emendas visíveis, ou nós. As mesmas serão posteriormente pintadas com tinta esmalte. As ferragens para as esquadrias, tanto para madeira como metálicas, deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito. As esquadrias do necrotério, almoxarifado e lavanderia serão retiradas e trocadas por novas portas e ferragens.

9.0 INSTALAÇÕES

Todas as instalações deverão estar de acordo com os projetos e normas técnicas. Os materiais tais como tubos e conexões, deverão apresentar qualidade mínima exigível.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa - CE, através de um engenheiro legalmente habilitado para os serviços, e com amplos poderes de “liberdade de ação”, na condução do desenrolar da obra, em epígrafe. - A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação da fiscalização, através de boletins de medição.

D

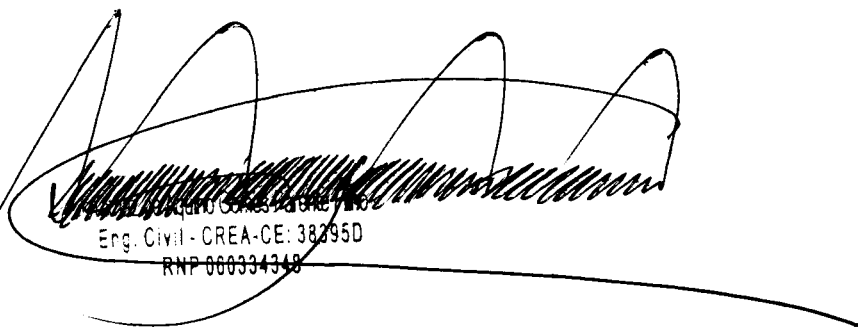


Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



REFORMA PRAÇA 7 DE SETEMBRO DE MONSENHOR TABOSA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar funcionando todas as instalações, equipamentos, aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas à rede pública. Será removido todo entulho do terreno, sendo limpos e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.



Eng. Civil - CREA-CE: 38295D
RNP 060334348



Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190560220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0603344348**

Registro: **0603344348CE**



2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **28/10/2019**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA 07 DE SETEMBRO

Nº: **SEM**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **Monsenhor Tabosa**

UF: **CE**

CEP: **63780000**

Data de Início: **28/10/2019**

Previsão de término: **22/07/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA**

CPF/CNPJ: **07.693.989/0001-05**

4. Atividade Técnica

7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

1,00

un

17 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

1,00

un

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DA PRAÇA 07 DE SETEMBRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

(Handwritten signature of Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho)
TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO - CPF: 624.060.943-91
Eng. Civil CREA-CE: 223955
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **29/10/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8213614500**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2Ww5
 Impresso em: 18/11/2019 às 13:58:12 por: , ip: 187.60.39.51





Prefeitura de
Monsenhor Tabosa
Construindo a Terra de Todos Nós.



PEÇAS GRÁFIAS
